

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

C E R T I D ã O

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 98.073, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: AVENIDA ANA MARIA PACHECO, localizada no SETOR I, do loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital, com área de 2.924,70m2., dentro dos seguintes limites e confrontações: "Iniciam-se no marco M-92, de coordenadas UTM: E=684957,514 e N=8161050,090; daí segue confrontando com Área Verde nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az 30º08'53" - 6,61m até o marco M-91; (ÂC=11º54'23", R=220,42m) D=45,80m até o marco M-90; Az 148º59'36" - 81,78m até o marco M-89; Az 293º54'04" - 7,65m até o marco M-88; daí segue pela lateral da Avenida Perimetral Norte no azimuth e distância de 258º29'17" - 26,41m até o marco M-77; daí segue confrontando com a Área Pública Municipal - Área de Reflorestamento nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az 149º10'30" - 80,67m até o marco M-78; (ÂC=15º55'32", R=241,42m) D=67,10m até o marco M-78A; daí segue no azimuth e distância de 78º48'32" - 26,13m até o marco M-92, ponto inicial desta descrição". PROPRIETÁRIA: Empresa, VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 102, Ed. Buriti Center, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.494/0001-21, conforme Matrícula 98.064, d/Circunscrição. A Oficial.

AV-01-98.073. Goiânia, 06 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que: a área objeto da presente Matrícula, por disposição apresentada pelo Decreto Municipal de nº.: 3.302, de 24.08.2009, de 24.08.2009, publicado no D.O.M., Ed. nº.: 4.683, destina-se e define-se como "RUA ANA MARIA PACHECO", de uso comum do povo, e, que, por força de transferência legal, prevista no art. 22, da Lei Federal de nº.: 6.766, de 19.12.1.979, FOI TRANSFERIDA ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO., conforme consta, inclusive, dos Memoriais e das Plantas, em Cartório arquivados. A Oficial:

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de Outubro de 2009.



REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
MURILLO VALADÃO - 02978041665

Valor da Certidão..... R\$ 23,30
Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,00
TOTAL..... R\$ 31,30
Rúbrica da autoridade expedidora.: